



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA “ I CORRIDA DE CICLISMO ”

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 – A contratação se faz necessária de empresa especializada para organização e realização da referida Corrida, realizar evento de grande porte na modalidade de Ciclismo, uma vez que o nosso município vários atletas de ciclismo, e ao invés dos mesmos participarem de eventos em outros municípios terão oportunidade de participar em nossa cidade e assim incentivar a população local para prestigiar e até mesmo sentir a necessidade da prática de esportes, para o incentivo ao esportes e lazer e uma melhor qualidade de vida a todos, através de atividades esportivas.

A corrida será realizada no dia 23 de junho de 2024 com largada prevista às 9 horas e o percurso será realizado nos pontos turísticos de nosso município, o percurso em si, será definido pelos organizadores; após a definição de contratação da empresa especializada para que possa elaborar trajeto que atenda todos objetivos propostos pelos elaboradores da corrida.

A corrida será realizada por categorias nas faixas etárias, conforme segue:

Kids – infantil categoria única

Fan – nível iniciante e passeio

Fan – categoria por idade Fan

Sport – Nível Medio – avançado

Sport - categoria por idade masculino

Categoria Única – Idade Livre

2. DO OBJETO

2.1 - Proporcionar Corrida de Ciclismo para o incentivo a população local (crianças, jovens e adultos) na pratica esportiva, e assim teremos uma melhor qualidade de vida a população de nosso município.

Segue tabela abaixo, com itens a serem desenvolvidos pela empresa contratada da referida corrida.

Quantidade	Descrição
Divulgação	Divulgação através de banners 6x3 com divulgação dos patrocinadores; Flayers e Banner de divulgação a serem distribuídos Faixa do evento : – faixa frente e verso largada/chegada 1x6 – faixa de organizadores frente e verso 1x3 – 1 de cada tamanho
300 unidades	Medalhas – medalha para todos os competidores com logo da corrida
125 unidades	Trofeus para competidores na diversas categorias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

	Trofeus de 1 ao 5 lugar para os atletas classificados que subirem ao podium
Site	Criação de site para realização das inscrições/ seguro atleta, chip e podium
1500 unidades	Água (copo de 200 ml) para distribuição aos participantes no percurso do evento.
Staf	40 pessoas para trabalhar no dia do evento
300 unidades	Kit para competidores para entrega aos inscritos, contendo: sacolinha com squeeze de água + carbo gel e 01 fruta
300 unidades de cada fruta	Kit finish para entrega aos inscritos, contendo: isotônico, banana, maçã na hora da chegada
Som	Aparelhagem som para locução e anúncios durante o evento
Percurso	Demarcação do percurso para realização da corrida, através de Placas e faixas que serão colocadas no circuito/ percurso da prova para sinalizar o caminho para os competidores.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA / ENTREGA

3.1 – A empresa deverá ter um prazo de 20 (vinte) dias úteis que antecede o evento para organização da Corrida, nos diversos itens mencionados na Tabela de Serviços constante no item 2 deste Termo de Referência:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Empresa especializada na área de esporte na modalidade de Ciclismo para organização e realização da I Corrida de Ciclismo de Itapeçerica da Serra, onde a empresa contratada terá a responsabilidade de realizar evento dentro dos requisitos propostos na tabela constante no item 2 deste Termo de Referência

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Contratação Direta, conforme o art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

6. PAGAMENTO E MEDIÇÃO

O prazo para pagamento é de até 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo requisitante

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Esporte e Lazer

8. ESTIMATIVA DE VALORES:

De acordo com as cotações obtidas, o valor médio estimado da contratação pretendida é de R\$ 23.475,00, e deverá ocorrer com Recurso da Emenda Impositiva nº 37/2024 – Vereador Nerisvaldo Soares e recursos próprios consignado no Orçamento de 2024.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A contratação será atendida pela dotação orçamentaria 09.20.00.99.999.9999.9100, proveniente de Recursos do Tesouro, consignada no orçamento vigente.

10. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:

A empresa vencedora no prazo de 02 (dois) dias úteis, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário)

Da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

- e) Prova de regularidade perante o fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS

- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.440/2011, mediante apresentação de CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da consolidação das Leis do Trabalho, aprovados pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

Itapecerica da Serra, 24 de abril de 2024.

Caio Octavio Riscala
Secretário de Esporte e Lazer

Caio Octavio Riscala
CAIO OCTAVIO RISCALA
Secretário de Esporte e Lazer